



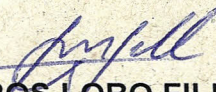
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1176
PUBLICADA NO	
DOU de	29/08/14
Seção	2
Pág.	61

PORTARIA Nº 1176, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017923/2014-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **BENEDITA CÍCERA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1120097, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe/nível/padrão C-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 29/08/14